



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	8
GESTÃO	14
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	19
MEIO AMBIENTE	20
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	21
SAÚDE	21
CET	24
CAPEP	26
IPREV	28
CÂMARA	28
CONSELHOS	29
COMISSÃO	29
MINISTÉRIO PÚBLICO	29
COHAB	30
PRODESAN.....	30

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 03/2018

(Publicação em observância ao disposto no parágrafo 9º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município)

Ementa: Dispõe sobre a modalidade de pagamento de multas de trânsito por meio de cartões de débito e/ou crédito no Município de Santos, e dá outras providências.

Síntese das Razões de Veto Total:

I – vício formal de inconstitucionalidade, consis-

tente na afronta ao artigo 22, inciso XI, da Constituição Federal, ao dispor sobre matéria de trânsito, de competência exclusiva da União;

II – o Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) atribuiu ao Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, coordenador do Sistema Nacional de Trânsito, a competência para normatizar os procedimentos para arrecadação e repasse dos valores arrecadados com o pagamento de multas e, no uso de suas atribuições, o CONTRAN já regulamentou, por meio da Resolução nº 697, de 10 de outubro de 2017, com alteração introduzida pela Resolução nº 736, de 05 de julho de 2018, o procedimento para arrecadação e pagamento de multas de trânsito por meio de cartões de débito e crédito.

Santos, 25 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 215/2017

(Publicação em observância ao disposto no parágrafo 9º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município)

Ementa: Institui o Programa de Captação e Doação de Remédio “Banco de Remédio” no Município de Santos, e dá outras providências.

Síntese das Razões de Veto Total:

I – vício de iniciativa configurado, consistente na afronta aos artigos 39, inciso I, alínea “c”, e 58, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, da Lei Orgânica do Município, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo, que pretende dispor sobre serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo e atribuições da Secretaria Municipal de Saúde. Por força dos citados dispositivos da Lei Orgânica, no processo legislativo municipal a disposição acerca dos serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo e as atribuições das entidades da Administração indireta são matérias cuja iniciativa cabe exclusivamente ao Poder Executivo;

II - vício formal de inconstitucionalidade consistente na afronta ao artigo 39, inciso I, alínea "d" c/c o artigo 117, inciso II ambos da Lei Orgânica do Município, ao acarretar aumento nas despesas regularmente previstas nas Leis Orçamentárias;

III - não existe normatização federal específica regulamentando a doação de medicamentos, de sorte que a doação realizada por pessoas físicas que não possuem as diretrizes sobre boas práticas relacionadas ao armazenamento dos medicamentos pode prejudicar a ação terapêutica e provocar prejuízos aos pacientes.

Santos, 25 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.170
DE 25 DE JULHO DE 2018

REAJUSTA O VALOR DA SUBVENÇÃO AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.554, DE 26 DE JUNHO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O valor da subvenção, estipulado no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.554, de 26 de junho de 2008, fica reajustado para R\$ 31.772,74 (trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com o disposto no parágrafo único do mesmo dispositivo legal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de julho de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.171
DE 25 DE JULHO DE 2018

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.902, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014, QUE CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO SOBRE PARCE-

RIAS DO PODER PÚBLICO COM O TERCEIRO SETOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O "caput" e os incisos do artigo 4º do Decreto nº 6.902, de 12 de setembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Grupo Técnico de Trabalho constituído por este decreto será composto por:

I - 02 (dois) representantes do Gabinete do Prefeito Municipal;

II - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

III - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Gestão;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo;

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação;

VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

VIII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IX - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

X - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes;

XII - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

XIII - 01 (um) representante da Ouvidoria, Transparência e Controle."

Art. 2º O parágrafo 3º do artigo 4º do Decreto nº 6.902, de 12 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º A Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Trabalho será exercida pelo Departamento de Articulação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por intermédio da Seção de Apoio aos Grupos Técnicos e Câmaras Intersetoriais."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de julho de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

CÁLCULO DO PERCENTUAL E COTAS A DEPOSITAR REFERENTE AOS PRECATÓRIOS Base Legal: EC99/2017
CÁLCULO DA RCL ATÉ MAIO/2018

JUN/2017	R\$	145.095.742,45
JUL/2017	R\$	175.395.233,47
AGO/2017	R\$	155.039.958,72
SET/2017	R\$	145.379.590,40
OUT/2017	R\$	150.294.173,60
NOV/2017	R\$	139.550.632,84
DEZ/2017	R\$	178.386.500,68
JAN/2018	R\$	300.794.341,04
FEV/2018	R\$	159.340.119,37
MAR/2018	R\$	154.926.317,44
ABR/2018	R\$	142.359.774,07
MAI/2018	R\$	171.258.911,79
TOTAL RCL	R\$	2.017.821.295,87

CÁLCULO DA COTA MENSAL

1/12 S/ A RCL VALOR APURADO R\$ 168.151.774,66

VALOR A DEPOSITAR EM JULHO/2018

1,6% SOBRE A COTA VALOR APURADO R\$ 2.690.428,39

MONICA CARVALHO SANTOS
CONTADORA
203157/O-1

FREMAR P. HAUCK GÁVIO
CHEFE DO DECONFI
294.904.938-99

MAURÍCIO LUÍS FRANCO
SECRETARIO DE FINANÇAS
334.210.729-49

PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
259.583.698-59



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3399-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2284-P-DEGEPAT/2018, que nomeou o candidato ODILEI MARTINS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Carlos Alberto Mendes de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3403-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2620-P-DEGEPAT/2018, que nomeou o candidato MARCELLO GIROTTI CALLAS, após concurso público, para exercer o cargo de Cenógrafo, Nível I, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3407-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2606-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a candidata LIDIANE REIS E SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Instrutor de Artes Culturais, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3411-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2767-P-DEGEPAT/2018, que nomeou o Sr. ZADISLAW MAKANETO, após concurso público, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3412-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2772-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a candidata IZABELLA THAINA BATISTA BAPTISTA TORRES, após concurso público, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3413-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2514-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a candidata MÁRCIA DA CRUZ, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3435-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2311-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a Sra. ELIZABETH DOS SANTOS TAVARES, após concurso público, para exercer o cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Gustavo Celso Cargas dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138/2018 - GPM
DE 25 DE JULHO DE 2018

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.905.740,41 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.413 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.413 de 22 de dezembro de 2017, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2020.319000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	4.672.000,00
14.10.12.365.0020.2021.319000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	380.000,00
14.10.12.361.0020.2023.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	56.000,00
14.10.12.361.0020.2084.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	250.297,00
14.10.12.361.0020.2191.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	90.196,00
14.11.12.361.0020.2193.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	1.059.073,33
14.11.12.365.0020.2194.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	976.677,86
TOTAL 0020.....	7.484.244,19

18.10.23.695.0043.2239.339000	
PROMOÇÃO DO TURISMO.....	90.000,00
TOTAL 0043.....	90.000,00

23.13.18.542.0052.1921.449000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E	
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	282.368,62
23.13.18.542.0052.2921.449000	
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E	
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	550,00
TOTAL 0052.....	282.918,62

15.10.10.302.0058.2117.339000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	538.233,57
15.10.10.302.0058.2117.449000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	52.750,00
15.10.10.302.0058.2535.449000	
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	74.880,00
TOTAL 0052.....	665.863,57

16.11.08.244.0064.2204.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	125.000,00
16.11.08.244.0064.2204.449000	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	27.493,00
TOTAL 0064.....	152.493,00

16.11.08.244.0066.2227.339000
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 780,65
 TOTAL 0066..... 780,65

15.10.10.122.0071.2114.339000
 GABINETE E UNIDADES
 ADMINISTRATIVAS 45.620,00
 TOTAL 0071..... 45.620,00

49.10.04.122.0078.4010.339000
 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO 113.505,00
 TOTAL 0078..... 113.505,00

16.10.08.102.0084.4010.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEAS 58.000,00
 TOTAL 0084..... 58.000,00

13.10.04.122.0099.2026.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGES 600,00
 TOTAL 0099..... 600,00

17.10.15.695.0100.3040.409000
 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 DE OBRAS..... 11.715,38
 TOTAL 0100..... 11.715,38
 TOTAL GERAL..... 8.905.740,41

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.365.0020.2021.319100
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 5.447.393,00
 14.10.12.361.0020.2085.339000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 1.100,00
 14.11.12.361.0020.2193.319000
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 2.035.751,19
 TOTAL 0020..... 7.484.244,19

18.10.23.695.0043.2156.339000
 PROMOÇÃO DO TURISMO..... 90.000,00
 TOTAL 0043..... 90.000,00

23.13.18.542.0052.2921.339000
 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E
 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL..... 282.918,62
 TOTAL 0052..... 282.918,62

15.10.10.302.0058.2537.339000
 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 590.983,57
 15.10.10.302.0058.2535.339000

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 74.880,00
 TOTAL 0058..... 665.863,57

16.11.08.244.0064.2204.319000
 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... 4.000,00
 16.11.08.244.0064.2151.339000
 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... 31.000,00
 16.11.08.244.0064.2204.339000
 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... 27.493,00
 16.11.08.244.0064.2204.449000
 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... 90.000,00
 TOTAL 0064..... 152.493,00

16.11.08.244.0066.2227.335000
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 780,65
 TOTAL 0066..... 780,65

15.10.10.122.0071.2580.339000
 GABINETE E UNIDADES
 ADMINISTRATIVAS 45.620,00
 TOTAL 0071..... 45.620,00

49.10.04.122.0078.2017.319100
 GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO 113.505,00
 TOTAL 0078..... 113.505,00

16.10.08.122.0084.2239.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEAS 36.000,00
 16.10.08.122.0084.1520.449000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEAS 1.000,00
 16.10.08.122.0084.2198.449000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEAS 21.000,00
 TOTAL 0084..... 58.000,00

13.10.04.122.0099.2132.339000
 ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEGES 600,00
 TOTAL 0099..... 600,00

17.10.15.451.0100.1800.449000
 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 DE OBRAS..... 11.715,38
 TOTAL 0100..... 11.715,38
 TOTAL GERAL..... 8.905.740,41

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2018.

PROCESSO Nº 10294/2018-07.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14040/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de preços, visando ao fornecimento de hortifrutigranjeiros, destinados à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Profissionalizante e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas, e a SENUTRI da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 1.098.990,00 (um milhão, noventa e oito mil, novecentos e noventa reais);

Lote 2: R\$ 366.330,00 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta reais);

Lote 3: R\$ 613.200,00 (seiscentos e treze mil e duzentos reais);

Lote 4: R\$ 203.736,00 (duzentos e três mil, setecentos e trinta e seis reais);

Lote 5: R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais);

Lote 6: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais);

Lote 7: R\$ 419.400,00 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos reais);

Lote 8: R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÕES

14.10.00.3.3.90.30.00.12.306.0020.2097

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0066.2226

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2199

16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2227

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, LUCAS CORTEZ DO NASCIMENTO, em 24/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 259/2018.

PROCESSO Nº 2732/2018-19.

MODALIDADE: Tomada de preços 13.502/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SETEE, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Geotecnia para reforma e revitalização da escadaria do Monte Serrat.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 249.999,57 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.3 9.00.15.695.0100.3040.

NOTA DE EMPENHO Nº 9578/2018.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA, SANDRA GILDA CURRALO ATAÍDE, em 24/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 260/2018.

PROCESSO Nº 15730/2018-26.

MODALIDADE: Concorrência 13914/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de drenagem superficial e subterrânea, macrodrenagem, calçadas, terraplenagem, geotecnia, pavimentação, implantação e infraestrutura para iluminação e sinalização para readequação de vias de transporte coletivo na Zona Noroeste, incluindo OAE - viaduto de ligação da Av. Nossa Senhora de Fátima e Av. Martins Fontes - PAC 2 Mobilidade Médias Cidades: Programa Pró-Transportes - Corredores de ônibus ETAPA 3, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 66 (sessenta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 69.904.272,42 (sessenta e nove milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.451.0100.1140.

NOTAS DE EMPENHO Nº 10957/2018, 10961/2018.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal De Infraestrutura e Edificações, Sr. ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA, Sr. ANTONIO DINIZ, em 24/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 261/2018 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 148/2017).

PROCESSO Nº 21442/2006-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BARROS MELLO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 148/2017 para alterar a titularidade do imóvel, reajustar o valor locativo, e alterar a redação do "caput" de sua Cláusula Quinta.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela LOCADORA, LILIAN DE BARROS MELLO, em 24/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 262/2018 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 253/2017).

PROCESSO Nº 43241/2017-47.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 253/2017, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de julho de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de julho de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 806.624,64 (oitocentos e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0006.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 10358/2018.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Júlio Eduardo dos Santos, e pela CONTRATADA, JEFFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA e FLÁVIO SANTANA DA SILVA, em 24/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 94/2018.

PROCESSO Nº 28324/2018-88.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RAQUEL RAIANE LOPES DE OLIVEIRA.

OBJETO: Inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM -JUVENTUDE E COMUNIDADE, nos termos da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 4.571, de 03 de março de 2006.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 7723/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela Bolsista, RAQUEL RAIANE LOPES DE OLIVEIRA, em 24/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

**ATOS DA SEÇÃO
DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL**

P.A. 043.124/2018-64 – TATIANA DO ROCIO CORREA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 251.841-9, a partir de 21/06/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 042.566/2018-57 – RAFAEL OCCHIUTO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 277.354-2, a partir de 20/06/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 045.872/2018-08 – CCJ REPRESENTAÇÕES LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 261.055-3, a partir de 04/07/2018. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 038.428/2018-18 – C MARQUES & CIA LTDA – ME – INDEFERIDO processo de prorrogação de prazo, tendo em vista a intempestividade do pedido; P.A. 048.217/2018-21 – ZELIA QUEIROZ DOS SANTOS ME – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, devido à intempestividade do pedido; P.A. 047.737/2018-25 – CANOA BRASIL SERVIÇOS ESPORTIVOSE AMBIENTAIS LTDA – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo devido à intempestividade do pedido; P.A. 048.663/2018-26 – INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, pela intempestividade do pedido; P.A. 048.573/2018-35 – LUCIANE DA COSTA AREAIS SILVA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por igual período (8 dias) na forma da lei; P.A. 048.303/2018-61 – ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA – INDEFERIDO pedido de prorrogação, por falta de amparo legal, intimação com prazo imediato; P.A. 016.664/2007-86 – CAFÉ COLUCCI MÁQUINAS DE CAFÉ LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Café Colucci Máquinas de Café Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.585.511/0001-24, para exercer atividade de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 4789099; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou

especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 4729699; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente CNAE 4759899; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE 7739099; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521500, à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 575, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras; P.A. 113.513/2013-50 – JOÃO PINHEIRO – DEFERIDO pedido de alvará para João Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 031.245.848-72, para exercer atividade de contador à Rua Luis Suplicy 29, somente como ponto de referência de acordo parecer do fiscal de posturas; P.A. 132.109/2013-11 – KZ CONSULT GESTÃO SERV. SAÚDE E COMUM. LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para KZ Consultoria em Gestão de Serviços de Saúde e Comunicação Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 02.134.118/0001-38, para exercer atividades de apoio à gestão de saúde CNAE 8660700; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica CNAE 7020400, à Avenida Bartolomeu de Gusmão 17 apto. 111, somente como ponto de referência de acordo parecer do fiscal de posturas; P.A. 005.190/2014-21 – AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Azul Empreendimentos Imobiliários Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 14.237.199/0001-80, para exercer atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE 4110700, à Avenida Ana Costa 221 conj. 32, somente como ponto de referência de acordo parecer do fiscal de posturas; P.A. 082.554/2012-98 – RICARDO BATALINI – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Ricardo Batalini, inscrito no CNPJ sob o nº 16.658.077/0001-93, para exercer atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure CNAE 9602501; atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza CNAE 9602502, à Rua Pindorama 41, de acordo do parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 01/16; P.A. 097.050/2001-65 – SYSTEM RENT LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para System Rent Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 04.729.085/0001-02, para exercer atividade de locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor CNAE 7719599; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE 7739099, à Rua Boris Kauffmann nº 323 parte, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, Semam e CET; P.A. 042.621/2016-00 – CAT – ATIVIDADES TERAPEUTICAS – EIRELI – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Saúde Pública. Requerente demonstrou falta de interesse, pois não cumpriu o item 01 da intimação (Sivisa); P.A. 060.659/2017-37 – F. C. MIOLO

– ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Saúde Pública. O item 03 da intimação nº 007768 não foi cumprido; P.A. 031.069/2018-51 – LARISSA FERREIRA SOUZA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras. O uso gravado para o imóvel (Posto de Serviços) é incompatível com o uso solicitado; P.A. 021.488/2018-57 – BARBARA DUTRA MIRANDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras. O uso gravado diverge do solicitado para o local; P.A. 034.678/2012-30 – RIBEIRO & SUZUKI ELEVADORES LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras. A empresa não apresentou Laudo Técnico de vistoria projeto elétrico; P.A. 103.818/2010-38 – JOSÉ FELIX DA SILVA MARIA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal ambiental. O requerente não atendeu convocação publicada no Diário Oficial em 20/06/2018 (fls. 023) e não apresentou a documentação solicitada pela SEMAM; P.A. 087.855/2012-71 – LEANDRO AZEVEDO COIFFEUR E CIA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Posturas. As atividades do requerente não foram constatadas no local; P.A. 121.390/2012-86 – ADELIA APARECIDA DO CARMO FARIAS – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Posturas. A empresa requerente não está mais no local (Rua General Miguel Costa nº 300); P.A. 006.971/2014-88 – VERDES MARES ENG. E SERVIÇOS LTDA – EPP – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da Sevisa. Local encontrado fechado; P.A. 117.517/2011-91 – MARKA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Posturas. As atividades da I.M. nº 131.495-7 foram encerradas no local (Avenida Marechal Floriano Peixoto 208 – sala 02); P.A. 088.833/2011-72 – BRV LOGÍSTICA LTDA ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Posturas. As atividades da I.M. nº 194.257-8 foram encerradas no local (Avenida Francisco Glicério 626 / sala 05); P.A. 110.296/2009-51 – CEMIBAS – CENTRO DE EMERGÊNCIAS E MEDICINA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Posturas. A empresa não está funcionando mais no local (Avenida Ana Costa nº 205); P.A. 040.841/2012-01 – SWEET PEPPER RESTAURANTE LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Posturas. Os sócios não foram encontrados no local (Avenida Marechal Floriano Peixoto 123 / apto. 207); P.A. 000.829/2018-88 – CLAUDETTE VEIGA FERNANDES – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. O uso solicitado diverge do uso gravado para o imóvel; P.A. 028.203/2018-63 – MARCILIO GOMES DO NASCIMENTO – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. O uso do imóvel (residência) é incompatível com a atividade pretendida conforme o art. 25 da L.C. 84/93; P.A. 054.250/2015-

38 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras. O laudo de acessibilidade apresentado, possui uma série de irregularidades; P.A. 074.374/2017-65 – H M C – MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras. O uso gravado é residência e não há processo de Projeto Arquitetônico de Mudança de Uso, conforme O.S. 011/18; P.A. 122.722/2011-69 – TRIBUTUM SPECIAL ASSISTANCE LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO, de acordo com o parecer do fiscal de obras. A intimação nº 99670-B não foi completamente atendida (falta laudo técnico de elétrica e de acessibilidade); P.A. 033.018/2018-91 – ROSANE THOMAZIA MOTTA MARTINS – INDEFERIDO pedido de Baixa de Licença devido parecer da fiscal de Posturas. Em vistoria ao local, no momento da vistoria não havia nenhum responsável. Porém, a portaria do local informou que a inscrição municipal continua em atividade; P.A. 035.080/2018-35 – AUTO POSTO GALHARDO LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para Auto Posto Galhardo Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 30.105.685/0001-00, para exercer atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos auto motores CNAE 4731800; comércio varejista de lubrificantes CNAE 4732600; à Rua Doutor Carvalho de Mendonça 301, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e Semam; P.A. 104.106/2012-34 – LEANDRO RIGOS SIMAS – DEFERIDO pedido de alvará para Leandro Rigos Simas, inscrito no CNPJ sob o nº 16.991.362/0001-21, para exercer atividade de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente CNAE 4789099; lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines CNAE 4713002; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772500; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751201; chaveiros CNAE 9529102; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente CNAE 8219999, serviços de encadernação e plastificação CNAE 1822901; recarga de cartuchos para equipamentos de informática CNAE 4751202, à Rua Quinze de Novembro nº 24, de acordo parecer do fiscal de posturas, Sevisa e O.S. 01/16; P.A. 036.610/2016-09 – A2M ENGENHARIA LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para A2M Engenharia Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 24.614.375/0001-00, para exercer atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente CNAE 7119799; atividades paisagísticas CNAE 8130300; preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE 4311802; administração de obras CNAE 4399101; instalação e manutenção elétrica CNAE 4321500; instalações hidráulicas, sanitárias

e de gás CNAE 4322301; obras de acabamento em gesso e estuque CNAE 4330403; serviços de pintura de edifícios em geral CNAE 4330104; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores CNAE 4330405; comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744099; comércio varejista de plantas e flores naturais CNAE 4789002; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras CNAE 4399104, construção de edifícios CNAE 4120400, à Avenida Senador Feijó 686 conj. 625 sala 12, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 01/16.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário-; Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Assessora Técnica II e **Sandra Regina de Souza Santana** – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.07.2018

Processos nº 22.932/2018-61 – Alexandre Silva Chagas: Revogamos o despacho exarado em 15.10.2012, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 133.302-2 a partir de 16.05.2001; 41.990/2018-84 – Alcyr de Paula Junior: Sim, na forma da lei para o exercício de 2019; 45.469/2018-15 – Foro de Itariri – Vara Única – T.J.E.S.P.: Assunto solucionado através do ofício nº 190/18-Secatri/Caefis/Deatri/Sefin; 46.467/2018-17 – 60ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital: Assunto solucionado através do ofício nº 191/18-Secatri/Caefis/Deatri/Sefin; 47.223/2018-98 – Del. Inv. Ger. Santos – Policia Civil – SP: Assunto solucionado através do ofício nº 192/18-Secatri/Caefis/Deatri/Sefin; 47.615/2018-48 – 2ª Vara do Trabalho de Santos – TRT 2ª Região: Assunto solucionado através do ofício nº 187/18 – Secatri/Caefis/Deatri/Sefin; 48.623/2018-10 – Vara do Júri/ Execuções – Foro de Santos TJE/SP: Assunto solucionado através do ofício nº 193/18-Secatri/Caefis/Deatri/Sefin.

ISSQN – Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 236228/2018-84 - SERVIMEX LOGÍSTICA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 308,55 (trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 233553/2018-59 - ECOTEC BRASIL TRATAMENTOS FITOSSANITARIO - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 3.718,76 (três mil setecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

ISSQN – Isenção/Imunidade

Processo digital nr.: 254421/2017-25 - SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA - Indeferido, em vista dos pareceres da fiscalização e da Profisc.

Processo digital nr.: 251611/2017-54 - ASPPE - PESQUISA PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO - Reconhecemos a imunidade.

ISSQN – Cancelamento Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 236557/2018-16 - TRANSBRASA TRANSITÁRIA BRASILEIRA LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias: 5497572 05/2018.

PROCESSO DIGITAL Nº - 230140/2018-12 - MARI-MEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS - Autorizamos o cancelamento das guias nº 4890871 e 5007838, e realocação de pagamento da guia 4875148 do CNPJ 45.050.663/0001-59 I.M 543347 para o CNPJ 45.050.663/0014-73 I.M 1871089.

IPTU – Compensação e Restituição

Processo nº 236294/2018-17 - JOCIMARA CUNHA DE MORAES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 7ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 236217/2018-68 - LOPES LEMOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 6.527,01 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e um centavo), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 236088/2018-17 - EMERSON WALTER DOS SANTOS - Restitua-se a importância de R\$ 215,06 (duzentos e quinze reais e seis centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 236071/2018-14 - SIOMARA GOUVEIA FERREIRA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 12ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 236007/2018-15 - JOÃO INACIO DA SILVA FILHO - Restitua-se a importância de R\$ 298,95 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 235706/2018-39 - IGREJA ORTODOXA DE SÃO JORGE DE SANTOS - Restitua-se a importância de R\$395,42 (trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplica-

ção da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 48.989/2018-53 – Telma Cenografia de Festas e Eventos Ltda – Prorrogação de prazo de 60 dias para a intimação de nº 129.239-B – “INDEFIRO” face à manifestação da SEFIS-DIR e com base no art. 578, § 4ª da Lei nº 3.531/68.

EDITAL Nº 380/2018 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por RODRIGO DIAS DA SILVA no P.A. 047.757/2018-32 relativa ao Auto de Infração nº 58017 lavrado em 11/07/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 381/2018 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUMEN no P.A. 047.458/2018-61 relativa ao Auto de Infração nº 15820 lavrado em 13/06/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 382/2018 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CAIXA ECONOMICA FEDERAL no P.A. 037.01782018-70 relativa ao Auto de Infração nº 15815 lavrado em

16/05/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 383/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 20 de julho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 15741 em face de IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, CNPJ: 29.744.778/8562-61 por violação ao Artigo 578 e 428, 2º da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68, O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 384/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 20 de julho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 15742 em face de PZM CERVEJARIA E RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 27.690.562/0001-60 por violação ao Artigo 233 e 578 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68, O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de

defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 385/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 20 de julho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 15743 em face de EMPÓRIO LACERVA LTDA, CNPJ: 20.785.136/0001-61 por violação ao Artigo 427 e 578 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II c/c 614 da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 386/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 23 de julho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 15744 em face de JULIANA TERRAS DE SOUZA MARTINS, CNPJ: 27.825.490/0001-11 E i.m. 273.773-7 por violação ao Artigo 427 e 578 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 235.415/2018-96, LUIZ FERNANDO TORRES VENTURA, CPF n.º 264.480.568-66, evento "SHOW LUAN SANTANA" já realizado. Recolham-se os tributos.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

EDITAL Nº 388/2018 – SEFIS-FEI ADVERTÊNCIA

Neste ato, aplicamos a pena de ADVERTÊNCIA (artigo 41, inciso I) aos permissionários das Barracas de Feira, abaixo relacionados, nos termos do Decreto 1883/83, por infringirem o Art. 39, inciso VI (pela observância do alinhamento no interior da Feira Livre) e pelo não atendimento das Intimações relacionadas, devendo de IMEDIATO encerrarem tais atividades.

Barraca Nº	Inscrição Municipal	Permissionário	Intimação Nº
19	187.401-5	Bernard Tavares da Silva	120.903-B
58	003.132-5	Heloísa Helena G. dos Santos	120.901-B
94	015.553-1	Carlos Alberto Cabreira Gomes	120.902-B
303	002.522-1	Cléber Celino M. dos Santos	108.207-B
311	013.401-5	Rodrigo de Moraes Sarmento	108.204-B

GILDO ANDRADE CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS-LIVRES

EDITAL Nº 389/2018 – SEFIS-FEI ADVERTÊNCIA

Neste ato, aplicamos a pena de ADVERTÊNCIA (artigo 41, inciso I) aos permissionários das Barracas de Feira, abaixo relacionados, nos termos do Decreto 1883/83, por infringirem o Art. 39, inciso I (respeitar os limites de horários para ocupação e desocupação da área da feira) e pelo não atendimento das Intimações relacionadas, devendo de IMEDIATO encerrarem tais atividades fora do horário.

Barraca Nº	Inscrição Municipal	Permissionário	Intimação Nº
155	188.859-3	Edijane Maria da Silva	108.198-B
512	254.796-9	Rafael Nóbrega Bernardo	108.199-B

GILDO ANDRADE CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS-LIVRES

EDITAL Nº 390/2018 – SEFIS-FEI ADVERTÊNCIA

Neste ato, aplicamos a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Amauri T. Ferreira e à Sra. Carmelita Cabral Tavares Mendes, esposa do Sr. Guishey Henna (falecido), permissionário da barraca de feira nº: 388; Inscrição Municipal nº: 014.036-8; por não terem atendido a Intimação nº 108.010-B (comparecerem, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, até o dia 24/07/2018; na Seção de Fiscalização de Feiras Livres – Sefis-Fei, sito na Rua João Pessoa nº 132; 4º andar; de segunda a sexta-feira, no horário das 10:30 hs. às 16:00 hs.; para regularizar a situação da referida barraca. O não comparecimento até a data estipulada acarretará na cassação da respectiva barraca, bem como de sua Inscrição Municipal).

GILDO ANDRADE CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS-LIVRES

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 26/07/2018 FONTES DE RECURSOS:- SEGES,SESERP,SESEG

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Prisma Coml.e Distr. De Embalagens Ltda-EPP; PA: 5940/18-42; NFS-e 4632; valor R\$ 17.094,92; venc.: 10/05/18; motivo: 12.

Empresa: Sabor da Vitória Com. e Serv. e Eventos Ltda; PA: 18103/18-92; NFS-e 46; valor R\$ 209.877,75; venc.: 30/03/18; motivo: 27.

Empresa: Fortnort Desenv. Amb. Urbano Ltda; PA: 22812/18-17; NFS-e 1469; valor R\$ 143.063,95; venc.: 30/04/18; motivo: 48.

JUSTIFICATIVAS:

12 - O não pagamento implica na interrupção no fornecimento de material de expediente, limpeza e higiene, coleta de lixo na Assistência Social, Saúde e demais Secretarias.

27 - Operação de força policial (operação verão) hospedagem e alimentação.

48 - Evitar interrupção de serviços essenciais de remoção de árvores, raízes e podas.

Santos, 25 de julho de 2018.

ADALBE PEDRUCCI JUNIOR
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL
EM SUBSTITUIÇÃO



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3431-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, determina que, a partir de 15 de maio de 2018, o Sr. ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, registro nº 31.000-3, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Mu-

nicipal de Educação, em permuta com o Sr. Alex Oliveira Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3432-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, determina que, a partir de 04 de junho de 2018, o Sr. JADIR BATTAGLIA DE ABREU, registro nº 25.811-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3463-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, determina que, a partir de 10 de julho de 2018, o Sr. SIDNEI TEIXEIRA DE FREITAS, registro nº 17.637-0, ocupante do cargo de Almoço, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3465-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 15 de maio de 2018, o Sr. ALEX OLIVEIRA, registro nº 36.162-6, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Gestão, até ulterior deliberação, em permuta com o Sr. Alexandre Lopes de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3433-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MONICA LUIZA MANDIRA registro nº 15.551-5, ocupante do cargo de Agente de Administração, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, sím-

bolo FG-2, de Chefe da Seção de Administrativo e Financeiro, Secretaria Municipal de Governo, por impedimento, da Sra. Rebeca Coffani Mahluz, no período de 02 a 31 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3434-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 26 de junho de 2018, a Sra. LUIZ ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, registro nº 21.242-3, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, Seção do Pronto Socorro da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3461-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA EIZO, registro nº 30.670-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Viviane Scalia Veloso Pereira, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3464-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 04 de junho de 2018, a Portaria nº 3063-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. EBER SAMUEL DA SILVA, registro nº 26.125-5, ocupante do cargo de Oficial De Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Se-

ção Unidade Básica de Saúde do Rádio Clube, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3467-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 04 de junho de 2018, a Sra. MARIA APARECIDA NEVES DE JESUS OLIVEIRA SANTOS, registro nº 22.540-9, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Rádio Clube, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3462-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LILIAN GONÇALVES LIMA REQUEJO, registro nº 26.679-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Eleusa Silva Miura, por licença médica, no período de 13 de julho a 02 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3466-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA SANTANA DO NASCIMENTO, registro nº 25.734-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as

atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Greyce Santos Ricardo, no período de 06 de julho a 05 de agosto de 2018.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de julho de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/07/18

Processos nºs: 46.441/2018-23: Maykon Rodrigues dos Santos – Autorizo nos termos do artigo 1º, inciso II, letra “I” da L.C. 64/90, bem como as disposições da Resolução nº 23548/2017 do TSE; 49.774/2018-22: Memorando nº 826/2018 – SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES – Autorizo nos termos do artigo 28, § 1º, da Lei 4623/84.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

Portaria nº 3002-P-DEGEPAT/2018, de acordo com o P.A. Nº 225521/2018-15, retificação publicada em 25/07/2018.

Onde se lê:

“..., revoga, a partir de 21 de abril de 2018, ...”

Leia-se:

“..., designa a partir de 10 de abril de 2018, ...”

Portaria nº 3003-P-DEGEPAT/2018, de acordo com o P.A. Nº 225531/2018-61, publicada em 21/06/2018.

Onde se lê:

“..., revoga, a partir de 21 de maio de 2018, ...”

Leia-se:

“..., revoga a partir de 21 de abril de 2018, ...”

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PSICOSSOCIAL

Convocamos a servidora abaixo relacionada para que compareça a esta seção, sita à Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro, no dia e horário determinados, para tratar de assunto referente ao processo 19152/2018-33.

Nome	Registro	Data	Horário
Maria Luiza Pazinato	29.529-5	26/07/18	Quinta 11:00

RAFAEL SANTOS DE LIMA
SENPSI/COAIS/DEGEPAT/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor – **ADILSON CAMILO LIMA**, registro nº **25.807-9**, lotado na SEDUC, para no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação, apresentarem justificativas que tiverem para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

ANDRESSA SANTOS CARMO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I
CCP / DEGEPAT/ SEGES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora Sr. **ELSIE ELITA DAUDTE BIZ**, registro nº **31.090-4**, lotada na SEDUC, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

ANDRESSA SANTOS CARMO
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I
CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **OSWALDO AVELINO DE JESUS**, registro n.º **14.310-7**, lotado na SESERP, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
SECOP II /CCP/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE JULHO DE 2018

Processos nºs: 48181/2018-85: Ofício nº

011/2018-SEBDIR – Defiro nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 19 DE JULHO DE 2018**

Processos nºs: 31405/2018-56: Marluce França Silva de Oliveira – Defiro face a manifestação da SEBDIR/CCP.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 20 DE JULHO DE 2018**

Processos nºs: 49445/2018-91: Memorando nº 860/2018-DEGEPAT/SEGES – Autorizo o pagamento do benefício do adicional de Insalubridade, Grau I, aos servidores estatutários relacionados em anexo, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT no processo administrativo 73830/2013-53, admitidos no mês de Junho/2018.

**ATOS DA COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2018.

Processo nº: 31728/2018-95 - SESI – Serviço Social da Indústria – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/05/2018.

Processo nº: 33827/2018-48 – SESI – Serviço Social da Indústria – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/07/2018.

Processo nº: 46773/2018-53 – Bruno Leandro Savelis Rodrigues – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/07/2018.

Processos nºs: 48889/2018-17, 48890/2018-98 – Viviane Silva Barboza – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/2018.

Processo nº: 49163/2018-39 – Nathalia Reis – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/07/2018.

Processos nºs: 47008/2018-13 – Hellen Caroline Lopes dos Santos; 48024/2018-05 – Douglas Elias da Costa – Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

**ATOS DA SEÇÃO
ADMINISTRATIVA**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/07/2018

Processos nºs: 49976/2018-47 – Priscilia Gouveia Camillo de Almeida; 48842/2018-45 – Danilo Cordeiro Pasquarelli; 30616/2016-64 – Marcos Garcia – Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para

recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/07/2018

Processos nºs: 50348/2018-31 – Solange Maria Santalla de Sousa; 50011/2018-98 – Alessandra Mary Silva - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

**ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
16.049/2018**

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 16.049/2018, Processo nº 33.147/2018-33, cujo objeto é a aquisição de peças, para os condicionadores de ar do Departamento de Administração Tributária e da Sala do Empreendedor, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 08/08/2018, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 08/08/2018, às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 26/07/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / (13) 3201-5011 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 25 de julho de 2018.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que torna sem efeito a publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 13040/2018 – processo nº 39106/2018-79, efetuada em 25/07/2018.

Santos, 25 de julho de 2018.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 13.040/2018 – Processo nº 39106/2018-79, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de locação de infraestrutura com palco, gradil e demais equipamentos necessários para a realização do evento “Festa Cristã”, a ser realizada nos dias 03 e 04 de agosto de 2018, incluindo montagem e desmontagem, à empresa FRONT ESTRUTURAS EIRELI – EPP, lote 01, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Santos, 25 de julho de 2018.

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão deferiu a representação (recurso) interposta pelo Grupo Formal COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO – COOPAFEL, através do Processo n.º 39001/2018-19, referente a Chamada Pública n.º 001-2017 – Processo n.º 269/2016-63, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 25 de julho de 2018.

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES - II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.038/2018 – Processo nº 16073/2018-52, que tem como objeto à aquisição de materiais esportivos, para a prática, desenvolvimento e consolidação do esporte de alto rendimento no Município de Santos/SP, às empresas:

ESPORTE VALE – COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME.

- Lote 01, no valor total de 61.999,98 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

ESPORTE VALE – COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME.

- Lote 02, no valor total de R\$ 23.892,74 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).

K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI-ME.

- Lote 03, no valor total de R\$ 9.399,99 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Valor total da despesa: R\$ 95.292,71 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).

Santos, 25 de julho de 2018

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO/COMLIC IV



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

EDITAL Nº 003/2018-SEAP-OP

A Seção de Atendimento ao Público de Obras Particulares, por meio deste Edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura dos Autos de Infração, conforme abaixo discriminados:

Nº do Auto Data Valor R\$	Nome do Infrator /Local da Obra	Insc. Imob./ Lançamento	Descrição da Infração	Infração e Penalidade	Nº do Proc. Adm.
15063 09/09/2013 5.615,24	Caldea Administração Ltda Av. Bartolomeu de Gusmão, 70	77.016.019.000	Executou obras sem licença	69 da Lei 730/11 82 da Lei 730/11	96519/2013-46
12198 10/09/2013 1.884,85	Dipesa Com. de Peças e Acessórios Ltda Av. Campos Sales, 109	36.044.012.000	Pelo não atendimento da intimação nº 76601-B	255 da Lei 3531 610 III da Lei 3531	13935/2011-91
12199 13/09/2013 1.003,84	Banco do Brasil S/A Rua. XV de Novembro, 195	25.009.003.000	Pelo não atendimento da intimação nº 66610-B	3 § 3º da LC 441/01 7 da LC 441/01	13291/2011-41
12200 20/09/2013 1.003,84	Cond. Ed. Nóbrega Av. Presidente Wilson, 117	153.368-6	Pelo não atendimento da intimação nº 80245-B	3 § 3º da LC 441/01 7 da LC 441/01	33052/2012-98
14475 02/09/2013 1.003,84	Cond. Ed. Vera Vânia Rua Oswaldo Cruz, 389	162.292-4	Pelo não atendimento da intimação nº 81061-B	3 § 3º da LC 441/01 7 da LC 441/01	63477/2012-21
14724 18/09/2013 182,88	Cond. Ed. Iumara II Av. Dr. Pedro Lessa, 2287	67.047.013.000	Pelo não atendimento da intimação nº 74432-B	66 da LC 84/93 86 III da LC 84/93	18487/2013-10
15064 12/09/2013 5.615,24	Caldea Administração Ltda Av. Bartolomeu de Gusmão, 70	77.016.019.000	Desrespeitou o embargo de nº 11058	89 § 3º da Lei 730/11 82 VII da Lei 730/11	96519/2013-46
15083 13/09/2013 462,01	Claudia Regina Correia Cardoso Av. Moura Ribeiro, 85	54.061.001.002	Executou obras sem licença da PMS	14 da LC 84/93 86 I da LC 84/93	98391/2013-55
15851 27/09/2013 3.769,70	Associação Atlética Portuguesa Av. Senador Pinheiro Machado, 240	45.063.001.000	Não atendeu a intimação nº 67338-B	241 da LC 3531/68 alt. LC472/03 604 II da LC 3531/68 alt. LC 450/02	75612/2011-91
15805 06/09/2013 182,88	Abel Castro Rua Lucas Fortunato, 93	46.006.002.000	Por não atender a intimação nº 76723-B para regularizar obra executada sem licença	80 § 2º LC 84/93 86 III LC 84/93	101729/2012-09
15803 06/09/2013 462,01	Rosane Gonçalves Oliveira Rua Silva Jardim, 204	46.026.031.000	Executou obra de reforma sem licença	14 LC 84/93 86 I LC 84/93	14409/2001-12
15802 06/09/2013 2.268,38	Antonio Ribeiro e sua mulher Rua Comendador Martins, 138	46.007.007.0000	Não efetuou o reparo do passeio em atendimento a intimação nº 70713-B	282 da Lei 3529/68 294 § 1º da Lei 3529/68	87074/2011-79
15314 20/09/2013 462,01	Luiz Rogerio Gomes Guimarães Rodovia Rio-Santos (BR-101), 0	91.020.095.000	Realiza obra sem licença expedida por esta P.M.S	14 da LC 84/93 86 I da LC 84/93	100997/2013-95
15313 12/09/2013 182,88	Condomínio Edifício Marina Rua Vahia de Abreu, 104	153.302-6	Não atendeu ao disposto na intimação nº 78287-B	80 § 1º da LC 84/93 86 III da LC 84/93	3843/2013-19
15312 10/09/2013 5.615,24	Caldea Administração Ltda Av. Bartolomeu de Gusmão, 70	77.016.019.000	Desrespeitou o embargo de nº 11058	89 §3º da LC 730/11 82 VII da LC 730/11	96519/13-46

Prazo para a defesa: 30 dias (Art. 82 §Único da LC 84/93). **Prazo para pagamento:** 10 dias (Art. 88 da LC 84/93). O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa (Art. 88 §1º da 84/93). A partir da publicação do presente Edital.

Santos, 25 de julho de 2018

SIMONE GANNOUM
CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO
PÚBLICO-SEAP-OP



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO **DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

EDITAL Nº 115/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 12/07/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 4899 em face de C K JARDINAGEM ME, CNPJ nº 07.758.472/0001-57, por violação ao art. 14 da Lei Municipal nº 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.288,71, com fundamento no art. 14 e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, nº 10 - 3º andar- Gonzaga de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE **GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/07/2018

Processo nº 19.888/2018-01 - PRAIAMAR SHOPPING - Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/2018

Processo nº 47.857/2018-87 - FABIANA DO REGO VASCONCELOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. No caso de não comparecimento seguirá com sugestão de arquivamento.

Processo nº 46.752/2018-83 - PERGENTINO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0157/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 46.754/2018-17 - PERGENTINO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0158/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 46.760/2018-10 - IVAN GUIDELLI: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0159/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 46.926/2018-62 - PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0160/2018 - RSCC - SEGRESI.

Expediente despachado em 24/07/2018

Processo nº 47.102/2018-73 - OSWALDO RAMOS HÉLIO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0161/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 47.104/2018-07 - OSWALDO RAMOS HÉLIO: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0162/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 47.190/2018-31 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0163/2018 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 47.194/2018-91 - LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 0164/2018 - RSCC - SEGRESI.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/07/2018

Processo nº: 48448/2018-43 – SBA Torres Brasil Ltda: Certifique-se.

Observações:

1) O representante legal ou procurador do interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h, exceto se a certidão já tiver sido retirada.

2) A procuração ou autorização simples por escrito deve ser entregue no ato de recebimento da certidão, pessoalmente. Também pode ser enviada por e-mail, para: sedurb@santos.sp.gov.br.



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/07/18

Processo nº 33209/2018-99 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN-SMS conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016 para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.206/2018
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP
E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.206/2018 – Processo nº 29.698/2018-93, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML, ÁCIDO MUCOPOL. POLISSUL. 3 MG / G, MONONITRATO ISSOSSORBIDA 10MG.** O encerramento dar-se-á em 07/08/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **729397**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3213-5133; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.207/2018 **(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS** **RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP** **E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.207/2018 – Processo nº 27.105/2018-17, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG, LORATADINA 5MG/5ML XAROPE.** O encerramento dar-se-á em 07/08/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **729351**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.208/2018 **(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS** **RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP** **E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.208/2018– Processo nº 19.612/2018-41, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: **EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 50X50CM, EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 120X120CM, CONJUNTO DRENAGEM TORÁXICA ADULTO, CONJ. P/ INALAÇÃO EM AR COMPRIMIDO, EQUIPO P/ INFUSÃO VENOSA MACROGOTAS, TUBO EXTENSOR DESCARTÁVEL 12F 20CM, SIST.FECH.P/ASP.ORO-TRAQ. PULMONAR Nº14, SIST.FECH.ASP.TRA.PUL.PED.NEO Nº5, DISP. PARA INCONT. URINÁRIA Nº 5, DISP. PARA INCONT. URINÁRIA Nº 6.** O encerramento dar-se-á em 08/08/2018 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **729355**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.209/2018
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP
E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.209/2018 – Processo nº 31.663/2018-41, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: **COMPRESSA CIRURGICA 23 X 25CM C/ FIO RADIOPACO - NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 75X75CM, EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO 100X100CM, ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M, LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5, LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA, LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIA, LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 16 CM, PAPEL GRAU CIRÚRGICO 18 CM X 30 CM.** O encerramento dar-se-á em 09/08/2018 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **729400**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.210/2018
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP
E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.210/2018 – Processo nº 29.911/2018-49, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **EFEDRINA 50 MG/ML, EPINEFRINA 1 MG / ML, PARACETAMOL 500 MG, BUPIVACAÍNA 0,5% SEM VASOCONSTRICTOR, CLONAZEPAM 2 MG, OMEPRAZOL 40 MG/10ML, CARBAMAZEPINA 200 MG, LOSARTAN POTÁSSICA 50MG, CLINDAMICINA 300 MG e NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL.** O encerramento dar-se-á em 09/08/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **729353**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3213-5136;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.211/2018
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP
E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde,

de, o Pregão Eletrônico nº 15.211/2018 – Processo nº 30.524/2018-18, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **CLORPROMAZINA 25 MG, CLORPROMAZINA 25 MG / 5 ML, METILFENIDATO-CLORIDRATO 10MG, DEXAMETASONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B COLÍRIO, PREDNISOLONA-ACETATO 1% 5ML COLÍRIO, ÁGUA BIDESTILADA 10 ML, .** O encerramento dar-se-á em 10/08/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **729380**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone(13) 3213-5134; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.212/2018
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.212/2018 – Processo nº 34.773/2018-56, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **THIOCTACID® 600MG, CLOZAPINA 100MG, DEPAKOTE® SPRINKLE 125MG, STALEVO® 150 / 37,5 / 200MG, MELOXICAM 7,5MG, ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO TRI HIDRATADO 20MG E ATORVASTATINA 10MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.** O encerramento dar-se-á em 13/08/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **729415**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 25 de julho de 2018.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.130/2018
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 10.755/2018-70**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MACROLIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – EPP

- Lote 1: ESTETOSCÓPIO DUO-SOM, ADULTO
Quantidade Estimada : 500 unidades

Preço Unitário : R\$ 53,00

Marca/Fabricante : MD/HONSUN (NANTONG)

- Lote 8: OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS

Quantidade Estimada : 125 unidades

Preço Unitário : R\$ 207,90

Marca/Fabricante : MD/MEDICAL DEVICES(PVT)

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – EPP

- Lote 2: ESTETOSCOPIO DUO-SOM, INFANTIL

Quantidade Estimada : 500 unidades

Preço Unitário : R\$ 28,00

Marca/Fabricante : PREMIUM/NINGBO SIFANG

- Lote 6: ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PARA ADULTO

Quantidade Estimada : 500 unidades

Preço Unitário : R\$ 69,99

Marca/Fabricante: PREMIUM/WENZHOU KANGJU

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME

- Lote 3: ESFIGMOMANÔMETRO TIPO ANERÓIDE, PARA OBESO

Quantidade Estimada : 500 unidades

Preço Unitário : R\$ 54,00

Marca/Fabricante : PREMIUM/ACCUMED

- Lote 4: ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE, PORTÁTIL, INFANTIL

Quantidade Estimada : 500 unidades

Preço Unitário : R\$ 45,00

Marca/Fabricante : PREMIUM/ACCUMED

- Lote 5: ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE COM BRAÇADEIRA ESPECIAL PARA NEONATOS

Quantidade Estimada : 500 unidades

Preço Unitário : R\$ 45,00

Marca/Fabricante : PREMIUM/ACCUMED

- Lote 9: OTOSCÓPIO INFANTIL, COM 5 ESPÉCULOS

Quantidade Estimada : 375 unidades

Preço Unitário : R\$ 259,00

Marca/Fabricante : MD/MEDICAL DEVICES(PVT)

- Lote 10: OTOSCÓPIO INFANTIL, COM 5 ESPÉCULOS

Quantidade Estimada : 125 unidades

Preço Unitário : R\$ 259,00

Marca/Fabricante : MD/MEDICAL DEVICES(PVT)

CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EVETERINÁRIOS LTDA EPP

- Lote 7: OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS

Quantidade Estimada : 375 unidades

Preço Unitário : R\$ 245,08

Marca/Fabricante : MARK/MACROSUL/MD

Santos, 24 de julho de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.131/2018
PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADOS
JUDICIAIS

PROCESSO Nº 23.889/2018-79

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SMC FARMACÊUTICA LTDA - EPP

Lote 2: PANTOPRAZOL DE SÓDIO 40MG

Quantidade Estimada : 1.620 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 0,58

Marca/Fabricante : GENERICO/PRATI

MANUFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP

Lote 4: NASONEX® 50MCG

Quantidade Estimada : 36 frascos com 120 atomizações

Preço Unitário : R\$ 50,71

Marca/Fabricante : SHERING PLOUGH

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME

- Lote 7: PREGABALINA® 150MG

Quantidade Estimada : 2.160 cápsulas

Preço Unitário : R\$ 1,32

Marca/Fabricante : GENERICO/MERCK

Os **lotes 1, 5, 6, 8, 9 e 10** resultaram **FRACASSADOS** e o **lote 3** resultou **DESERTO**.

Santos, 24 de julho de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.132/2018
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 20.502/2018-41

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

SANI MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

- Lote 5: SOL.FISIOLOGICA 0,9%

Quantidade Estimada : 4.300 flaconetes de 10ml

Preço Unitário : R\$ 0,29

Marca/Fabricante : GENERICO/SAMTEC

Os **lotes 1, 2, 3 e 4** resultaram **DESERTOS**.

Santos, 24 de julho de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o **DEFERIMENTO** da **ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**, tendo em vista tratar-se de Ponto de Referência não tendo enquadramento na Portaria CVS 01/2018, para os seguintes processos:

27919/2018-80 - COVACHIET SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

41167/2018-04 - PROBENE SERVIÇOS MÉDICOS S/S

43461/2018-24 - MÁRIO MEDEIROS – CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIAS LTDA.

43502/2018-18 - NATHALIA SERRA DE OLIVEIRA

44499/2018-32 - ISABELA ALARCÃO MAXTA – ME

46066/2018-76 - C.G.R. CLÍNICA MÉDICA E PEDIÁTRICA – EIRELI

46860/2018-56 - CEMIBAS – CENTRO DE EMERG. E MED. INT. B. SANTISTA LTDA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o **DEFERIMENTO** da **ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA**, tendo em vista que as atividades desenvolvidas não tem enquadramento na Portaria CVS 01/2018, para os seguintes processos:

26690/2018-75 - NEW FORCE SERVIÇOS INDUSTRIAIS – EIRELI

27187/2018-73 - ADABO & VESPASIANI SERVIÇOS LTDA

27733/2018-11 - STOLTHAVEN SANTOS LTDA.

34589/2018-05 - M.B. PEÇANHA – ME

37878/2018-21 - V.S. TRANSPORTES LTDA – EPP

37880/2018-72 - Y.S. TRANSPORTES LTDA – EPP

37984/2018-78 - MAKE E PIXEL PONTA DA PRAIA LTDA

40840/2018-26 - DEEPSEA – AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA – EPP

41597/2018-45 - FUNDAÇÃO LUSÍADA

43809/2018-92 - COPAS TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA -EPP

46580/2018-20 - CGM – LOGÍSTICA LTDA – EPP

46962/2018-26 - UNICAFÉ – COMPANHIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

46964/2018-51 - NOSSA SENHORA DA GUIA – EXPORTADORA DE CAFÉ LTDA.

DR. FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o **INDEFERIMENTO** do solicitado nos Processos relacionados à seguir, por estarem **ISENTOS** da Licença Sanitária e não se enquadrarem na Portaria CVS 01/2018.

36017/2018-34 - ILZA COSTA EZEQUIEL NETA
36350/2018-43 - NUCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL TATIBITATI LTDA

36351/2018-14 - SANTIAGO, GONÇALVES & PIERRY LTDA.

36783/2018-81 - AQUARELA ARTE E RECREAÇÃO LTDA – ME

37110/2018-75 - SUPRICEL LOGÍSTICA LTDA.

DR. FERNANDO JORGE DE PAULA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) MANUTENÇÃO EM REDE AÉREA – CONSÓRCIO VLT / EMTU – GONZAGA

Data: 27/07/2018

Horário: 23h00 às 04h00

Interdição Total: Av. Ana Costa (sentido Centro/Praia) entre os dois sentidos da Av. Francisco Glicério (canteiro central).

Rota Alternativa: Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia/José Menino), retorno próximo à R. Sergipe.

02) MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA – CPFL – ALEMOA

Data: 28/07/2018

Horário: 08h30 às 13h30

Interdição Total: R. João dos Reis Portela entre R. Ver. Alfredo das Neves e R. Albert Schweitzer.

Rota Alternativa: R. dos Italianos.

03) CIRCUITO TRACK & FIELD RUN / SANTANDER – TF SPORTS

Data: 29/07/2018

Horário: 06h00 às 10h30

Concentração: Bolsão de estacionamento do Parque Roberto Mário Santini (Emissário Submarino).

Largada: 07h30

Percurso 10 km: Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Samuel Augusto Leão de Moura (todas no sentido José Menino / Ponta da Praia), retorna próximo ao Aquário, Av. Samuel Augusto Leão de Moura, Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (todas no sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo até o Emissário Submarino.

Percurso 05 km: Av. Presidente Wilson e Av. Vicente de Carvalho, (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia), retorna próximo à Av. Conselheiro Nébias, Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo até o Emissário Submarino.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Samuel Augusto Leão de Moura (todas no sentido José Menino / Ponta da Praia), entre a Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Carlos de Campos.	06h00 às 10h30	Percurso da prova.	Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo, Av. Epitácio Pessoa e Av. Rei Alberto I.

04) TRAVESSIA DE DUTOS SUBTERRÂNEOS – NET TELECOM – CENTRO

Data: 29/07/2018

Horário: 07h00 às 17h00

Interdições Totais: R. Dom Pedro II entre R. Cidade de Toledo e R. XV de Novembro; R. XV de Novembro entre R. Riachuelo e R. Augusto Severo.

Rota Alternativa: R. Tuiuti.

05) PROCISSÃO DE SANTO INÁCIO LOYOLA – PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – APA-RECIDA

Data: 29/07/2018

Horário: 10h00 às 11h00

Interdições Momentâneas: Praça Abílio Rodrigues Paes, R. Alexandre Martins, R. Luiz Marques Gaspar, R. Alm. Ernesto de Melo Jr.

06) CAMPEONATO BRASILEIRO – SANTOS F.C. X AMÉRICA F.C. – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 29/07/2018

Horário: 15h00 às 22h00

Interdições Totais:

- R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar
- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos
- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I
- R. Dom Pedro I entre R. Álvares Cabral e R. Tiradentes
- R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima
- R. Vital Brasil entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel
- R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

- R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado

- R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

- R. Paissandu entre R. Dom Pedro I e Av. Dr. Bernardino de Campos

- R. Maris e Barros entre R. Guararapes e R. Tiradentes

- R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I

- R. Marquês de Olinda entre R. Dom Pedro I e R. Carvalho de Mendonça

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

CONVOCAÇÃO SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO

Ficam convocados os permissionários do serviço de AUTOLOTAÇÃO abaixo relacionados a comparecerem, de 01/08 a 06/09/2018, na Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Santos (Av. Rangel Pestana, 126, Vila Mathias), para o cadastramento e agendamento da vistoria anual obrigatória/2018. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas.

Alvará	Nome	Inscrição Municipal
01 -	Carlos Nascimento Junior	51013-4
02 -	Jorge Israel dos Santos Gouveia	16748-0
03 -	Célio Farias	39138-2
04 -	Jose de Ornelas	16056-8
05 -	Heleno Soares	39224-2
06 -	José Alberto dos Santos Ramos	45877-5
07 -	Paulo Gedeão da Silva	62639-0
08 -	José Sebastião Rusca	39804-2
09 -	Antonio de Souza Trindade	39256-9
10 -	Talita Rodrigues da Silva	39223-9
11 -	Jose Gomes Brandão	39293-8
13 -	Marcos Antonio Rodrigues	57816-3
14 -	Eduardo Lisboa de Santana Junior	50262-1
15 -	Francisco Roberto Herrero da Silva	43135-2
16 -	Manuel Dionísio de A. Martins	16277-3
17 -	Djalma Sobral de Andrade	39320-9
18 -	Claudinei Santana Martins	55517-3
19 -	Antonio João de Freitas	39282-8
20 -	Antonio Manoel Sobrinho	45608-1
21 -	Sergio Figueira de Faria	53901-8
22 -	Antonio dos Santos	38762-6
23 -	João Gonçalves Diogo	57179-1
24 -	Ronaldo Francisco	39803-9
25 -	Heribaldo Alves de Mesquita	57108-9
26 -	Antonio José dos Santos	48442-2
27 -	Jorge Antonio dos Santos Martins	48429-9
28 -	Anderson Luiz Cavalcanti	58923-3
29 -	Welliton Alexandrino da Silva	39817-8
30 -	João Esídio Antonio	39845-3
31 -	Agostinho Sardinha de Jesus	16054-2
32 -	Maria Gomes de Andrade	40112-0
33 -	Rosani dos Santos Barroso	40080-4
34 -	Miguel Pórpora	44636-3
35 -	Conceição Rodrigues da Silva	53071-6
36 -	Rogério Bernardo de Castro	69863-2
37 -	Glauber Augusto Lima	40337-7
39 -	José Martins Pinto	40315-7
40 -	José Luiz dos Passos Rocha	53323-4
41 -	Sylvio Bueno Cintra	50178-7
42 -	Antonio Marcelo Cabral	46861-3
43 -	Sandro Luiz Parodi	57131-7
44 -	Aluizio Calixto dos Santos	43818-0
45 -	Fernando Antonio da Silva Nascimento	62817-8

46 -	Segismundo Pereira Barros	60054-9
47 -	Jairton Fernandes da Silva	16461-6
48 -	Wilson Roberto de Abreu	55707-4
49 -	Marcelo de Almeida Tavares	16575-4
50 -	Marco Aurélio Francisco	43531-6
51 -	Gesse Andrade	17045-1
52 -	Luiz Alberto de Souza	47901-3
53 -	Edson Roberto de Freitas	48172-6

Documentação necessária: Alvará de Estacionamento, Alvará de Características do Veículo, Alvará 2018 (PMS), Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV, CNH original com a observação "Transporte Coletivo de Passageiros", Certidão de Prontuário da CNH para Fins Trabalhistas, comprovante de residência em nome do permissionário, expedido no máximo em 90 dias e Certificado de Aferição do Registrador Instantâneo de Velocidade (tacógrafo).

Veículo: Apresentar layout de acordo com a Lei Municipal 2275/2004, sobre a afixação de adesivo do Disque-Denúncia bem como o atendimento às determinações contidas no anexo IX da Resolução do CONTRAN nº 316 de 08 de maio de 2009 e Resolução CET Santos nº 005/2013.

O não atendimento a esta convocação implicará nas penalidades previstas no Decreto que regula o serviço.

Mais informações poderão ser fornecidas pelos telefones 3228-9300 (ramal 9406) e 3228-9312, das 8 às 17 horas, ou pelo e-mail uncav@cetsantos.com.br.

PATRÍCIA AZEVEDO SANTOS NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSPORTES ESPECIAIS E
EQUIPAMENTOS URBANOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS

Art. 1º O presente Regimento Interno **regulamenta o funcionamento** do Conselho Fiscal, órgão colegiado de fiscalização da CAPEP-SAÚDE, na forma do disposto na Lei nº 771 de 29 de junho de 2012.

Art. 2º São **deveres dos membros** do Conselho Fiscal:

I - conhecer a legislação que rege a CAPEP-SAÚDE, visando o seu efetivo cumprimento;

II - participar com assiduidade das reuniões ordinárias e extraordinárias, justificando e comunicando com a devida antecedência as eventuais faltas, sob pena de incidir no artigo 9º, § 3º, III;

III - participar das comissões permanentes ou temporárias, mediante indicação da Presidência ou deliberação da plenária do Conselho, exercendo as atribuições a estas inerentes;

IV - opinar e votar sobre assuntos encaminhados à apreciação do Conselho, observada a pauta da reunião.

§ 1º O membro suplente será designado a substituir com direito a voto o membro titular, em caso de ausência ou impedimento do mesmo.

§ 2º É expressamente vedada a manifestação político-partidária nas atividades do Conselho.

§ 3º Nenhum membro poderá agir ou se manifestar em nome do Conselho sem prévia autorização do colegiado.

§ 4º O Conselheiro deve ter consciência de atuar sempre com ética, honestidade, decoro, veracidade, lealdade, dignidade e boa-fé.

Art. 3º O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, de acordo com o calendário previamente estabelecido na primeira reunião anual, e, sempre que necessário, por convocação direta da Presidência da CAPEP-SAÚDE.

§ 1º Poderão ser efetuadas, mediante convocação do Presidente do Conselho Fiscal ou requerimento fundamentado pela maioria simples dos membros conselheiros, reuniões extraordinárias, que deverão ser convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º Excepcionalmente, e mediante justificativa, a análise e votação dos assuntos pautados poderão ser concluídos, no máximo, até a reunião imediatamente seguinte.

Art. 4º As reuniões do Conselho Fiscal somente serão efetuadas com a presença da maioria simples dos Conselheiros.

Parágrafo único. Se a primeira chamada não alcançar o **"quórum"** estabelecido no "caput", o Presidente fará outra, meia hora mais tarde. Persistindo a insuficiência de presenças para o início da reunião, o Presidente deverá cancelar a assembleia designando-a para uma próxima data.

Art. 5º Nas reuniões do Conselho, **os trabalhos obedecerão** a seguinte ordem:

I - verificação do número de Conselheiros presentes;

II - lavratura de ata para consignar eventual inexistência de quórum;

III - aprovação da ata da reunião anterior;

IV - comunicados do Presidente do Conselho;

V - conhecimento, discussão e deliberação de matérias, expedientes, processos e demais documentos pautados para a reunião do Conselho;

VI - manifestação dos Conselheiros, e deliberação, por meio de votação, em caso de matérias

de maior complexidade submetidas ao Conselho Fiscal;

VII - convocação para reunião subsequente e encerramento.

§ 1º Somente pelo voto convergente, de maioria simples dos conselheiros presentes, verificado o quórum, deliberar-se-á sobre as matérias submetidas ao Conselho.

§ 2º Não será permitido, durante a realização das reuniões, nenhum tipo de gravação de áudio, vídeo ou registro fotográfico sem a prévia autorização de todos os presentes.

Art. 6º A **ata** das reuniões do Conselho Fiscal deverá mencionar:

I - o número de ordem da reunião;

II - a data e o horário de início da reunião, assim como o local em que foi realizada;

III - o rol dos Conselheiros presentes;

IV - o rol dos Conselheiros ausentes para fins do disposto no artigo 9º, § 3º, III;

V - os comunicados do Presidente e os assuntos pautados na reunião;

VI - as manifestações de interesse dos Conselheiros e seus votos, e, mediante solicitação do Presidente, os apontamentos diversos, com justificativa;

VII - o nome do Presidente e do Secretário que conduziram a reunião.

Parágrafo único. As atas serão enviadas por correio eletrônico a todos os membros do Conselho Fiscal para prévia leitura, análise e posterior aprovação.

Art. 7º É de competência do Conselho Fiscal editar resoluções que, entretanto, não podem contrariar os regulamentos e os regimentos internos da CAPEP-SAÚDE, mas contribuir para sua correta aplicação.

Art. 8º É facultado ao Conselho Fiscal constituir comissões permanentes e temporárias a fim de atender ao disposto no artigo 2º deste Regimento, bem como realizar convite de representantes de qualquer órgão ou setor da Autarquia para prestar esclarecimentos junto a plenária do Conselho.

§ 1º As comissões serão compostas por até 3 (três) conselheiros titulares ou suplentes, podendo funcionar com a presença de 2 (dois) deles.

§ 2º A comissão será coordenada por um dos seus membros, escolhido entre eles, com o objetivo de apresentar um parecer consensual.

§ 3º O parecer da comissão será submetido a apreciação dos demais conselheiros.

§ 4º O Conselheiro somente poderá eximir-se de participar da comissão mediante justificativa fundamentada aceita pelo Conselho.

Art. 9º Caberá ao Conselho dirimir quaisquer dúvidas existentes e casos omissos deste Regimento, bem como promover as modificações que julgar necessárias, mediante aprovação por maioria simples do colegiado.

Art. 10 O Conselho Fiscal da CAPEP-SAÚDE nomeado para mandato de 02 anos de acordo com a Lei 771 de 29 de junho de 2012, em observância aos princípios constitucionais, deve alterar os seus representantes a cada novo mandato.

Art. 11 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 360/2018 – IPREVSANTOS
DE 24 DE JULHO DE 2018**

TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES ESPECÍFICAS, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2018, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.400.000,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, INCISO V, DA LEI Nº 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 592, de 28 de dezembro de 2006 e suas alterações, tendo em vista o permissivo contido no artigo 5º, inciso V, da Lei nº. 3.413, de 22 de dezembro de 2017, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

32.10.00.4.4.90.51.00.09.122.0092.1570.04.6000010
OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 2.300.000,00

32.11.00.3.3.20.01.00.09.272.0055.2581.04.6000010
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS – INATIVOS
.....R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 2.400.000,00

Artigo 2º - Para atendimento do artigo 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

32.10.00.4.5.90.61.00.09.122.0092.1570.04.6000010
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 2.300.000,00

32.11.00.9.9.99.99.00.99.997.9999.9999.04.6000010
RESERVA PARA CAPITALIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA.
..... R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 2.400.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES
FERREIRA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

RETIFICAÇÃO

Portaria 332/2018
Processo nº 648/2018
Publicada em: 13/07/2018

Onde se lê:

.... no período de 02 a 31 de julho de 2018

Leia-se:

.... no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2018....

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de julho de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES

1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

2º SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

Portaria 338/2018
Processo nº 338/2018
Publicada em: 17/07/2018

Onde se lê:

.... do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Santos,

Leia-se:

.... da Comissão de Controle Interno,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de julho de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES

1º SECRETÁRIO

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

2º SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS - CMSS

COMUNICADO

Prezado(a) Conselheiro(a)

Vimos convocá-lo(a) à sessão da **Plenária Ordinária de Julho/2018**, do Conselho Municipal de Saúde de Santos, a realizar-se:

DIA 31 / 07 / 2018, TERÇA-FEIRA, ÀS 18:00 HORAS

No SINDEDIF sito à Rua Júlio Conceição nº 238 – Vila Mathias – Santos.

01) Aprovação da Ata da Plenária de Maio de 2018;

02) Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária de Junho de 2018;

03) Apreciação, discussão e aprovação do processo de Emenda Parlamentar da entidade Associação Projeto TAM TAM (processo nº 24.224/2018-91);

04) Apreciação, discussão e aprovação do processo de Emenda Parlamentar da entidade Associação Brasileira de Canoas Havaianas - ABRACHA (processo nº 27.390/2018-77);

05) Informes do CMSS;

06) Informes da SMS;

07) Informes das Comissões Temáticas;

08) Assuntos gerais referentes à Saúde do Município de Santos;

Sua presença é fundamental para o controle social do SUS.

EXECUTIVA/CMSS

RESOLUÇÃO Nº 006 / 2018 - CMSS

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, "Santos Unida pela Saúde", de acordo com a Plenária Ordinária de Junho de 2018, realizada no dia 26/06/2018, na Sede do SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição, nº 238 - Vila Mathias - Santos/SP, conforme chamada publicada no Diário Oficial de 21 de junho de 2018 – após apreciação e deliberação, aprovou as "Contas da Saúde de Santos referente ao 1º Quadrimestre/2018 (Processo nº 035.319/2018-68)".

Santos, 23 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE DO CMSS

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA CENTRAL –

COMUNICADO

O Conselho Tutelar do Município de Santos – Zona Central vem, por meio de seus Conselheiros, comunicar que no dia **06/08/2018 não serão**

realizados atendimentos ao público no período das 14h às 18h, devido a Reunião de Colegiado Geral, atendendo nesse horário somente os casos emergenciais pelo telefone do Plantão Noturno (13) 99713-9151.

MARIANA FILGUEIRA DE FREITAS
CONSELHEIRA TUTELAR
COORDENADORA

COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL – CMDs, convoca todos os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **01 de agosto de 2018, quarta-feira, às 18:30 horas**, com 2ª chamada às 19:00 horas, na Estação da Cidadania, Avenida Dona Ana Costa, nº340-Santos/SP, com a seguinte pauta:

1. Assuntos pertinentes a VII Semana Municipal de Diversidade Sexual (24 a 29 de setembro) e 1ª Parada do Orgulho LGBT (30 de setembro) – Tema: "ACEITAR É UMA ESCOLHA SUA! RESPEITAR É DEVER DE TODOS!"

2. Assuntos Gerais.

3. Informes Gerais.

Santos, 25 de julho de 2018.

TAIANE MIYAKE
COORDENADORA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça Cível de Santos Inquérito Civil: 14.0426.0005399/2017-4

O Ministério Público de Santos expede Recomendação Administrativa ao Prefeito de Santos e Municipalidade de Santos, para que adote providências necessárias para evitar e impedir o prosseguimento de novas admissões e contratações no Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional. Admissão em função pública. Programa social voltado a pessoas em situação de vulnerabilidade social, sob pena de incorrer inequivocamente no dolo de desrespeitar os princípios constitucionais que regem a improbidade administrativa.

Santos, 11 de julho de 2018.

EDUARDO ANTONIO TAVES ROMERO
14º PROMOTOR DE JUSTIÇA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, comunica que está disponível a alteração do edital da seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018** – Tipo menor preço. **PROCESSO Nº 2005/2018. OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da COHAB-ST. O Edital retificado poderá ser consultado e/ou obtido através do email aslic@cohabsantista.com.br ou na Assessoria de Licitações, situado na Praça dos Andradas, 12, 4º andar, Centro – Santos, SP, das 8:30 às 12:30 e das 14:00 às 18:00 horas, tel (13) 3211-8520, fax: (13) 3211-8526. A nova data para recebimento e abertura dos envelopes será dia **09/08/2018** às 15 h 00.

Santos, 25 de julho de 2018.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/14, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação:

NOME	CARGO	CLASS.
Francisco Carlos Barbosa	Vigia de Turno	33º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 25 de julho de 2018.

FLÁVIO SANTANA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMUNICADO

A PRODESAN-Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, comunica que se encontra à disposição dos interessados, através da Assessoria Financeira – AF, à Praça dos Expedicionários, nº 10, prédio Anexo, Gonzaga – Santos, a relação de pagamentos efetuados no mês de Junho de 2018, nos termos das instruções consolidadas n.º 02/2008 do TCE-SP e Artigo 5º da Lei 8666/93, sendo que os mesmos obedeceram estritamente às necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:

Itens	Empresa	Valor R\$	Contrato :
1	Comercial Lux Clean Ltda	7.680,00	Aux.3010
1	Comércio de Embalagens Porsani Ltda-ME	19.451,37	Aux.3014
1	Luiz Carlos de Souza Calabrez Distribuidora-ME	979,52	Aux.3002
1	Plásticos Santa Clara Eireli-EPP	5.060,20	Aux.3007
1	Sierdovski & Sierdovski Ltda EPP	6.665,00	Aux.3009
1	Unapel – Comércio de Artigos de Papel Eireli-ME	19.685,00	Aux.3006
1	Unapel – Comércio de Artigos de Papel Eireli-ME	357,36	Aux.3015
2	A.V.S. Locações Eireli-EPP	15.000,00	Aux.3016
2	Akatiju Comercial e Prestadora de Serviços Ltda	32.460,40	Aux.2963B

2	Cimel Mecanica Eireli-ME	41.999,16	Aux.3017
2	Shunck Terraplenagem e Transportes Ltda	35.351,14	Aux.2949
3	Auto Posto Novo Milenio Ltda	14.232,61	Aux.3022
3	Auto Posto Novo Milenio Ltda	12.026,18	Aux.3027
4	BCMG Internet Ltda	3.055,55	Serv.1068
4	Telefônica Brasil S.A.	1.807,05	Serv.1072
4	Wireless Com Services Ltda	938,88	Serv.1066
5	Compasa do Brasil Distr. Derivados Petroleo Ltda	52.149,12	318000044
5	Compasa do Brasil Distr. Derivados Petroleo Ltda	40.311,72	418000024
5	Compasa do Brasil Distr. Derivados Petroleo Ltda	52.626,60	418000062
5	NTA – Novas Tecnicas de Asfaltos Ltda	67.250,54	AUX.2942B
6	Brasmetal Locação de Equipamentos Ltda-EPP	4.790,00	Aux.2998
7	Guia Veículos Ltda	37.343,36	Aux.2892G
7	Vila Rica Park Locação e Com.Veículos Ltda	34.573,72	Aux.2915F
08	Transportes e Terraplenagens Rubão Ltda	37.905,10	Aux.2937
09	Verocheque Refeições Ltda	531.018,64	Serv.1077
10	Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda	13.552,86	Serv.1069A

Justificativas por itens :

1. O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais destinados à limpeza de próprios municipais vinculados a área da saúde e assistência social, prejudicando as atividades das mesmas.

2. O não pagamento implicaria na retirada de equipamentos, máquinas pesadas e caminhões utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

3. O não pagamento interromperia o fornecimento de combustível, paralisando a frota de veículos utilizada pela empresa.

4. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de comunicação de dados essenciais para emissão de notas fiscais eletrônicas do faturamento da empresa.

5. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

6. O não pagamento implicaria na retirada de equipamento necessário para o controle de energia que mede a tensão do Edifício Sede, exigido por normas de segurança.

7. O não pagamento implicaria na retirada dos veículos leves e pesados utilizados pela empresa, dificultando a execução dos serviços dos diversos departamentos da empresa.

08. O não pagamento interromperia o fornecimento de matéria-prima essencial à produção de massa asfáltica, paralisando as atividades da usina de asfalto da empresa.

09. O não pagamento interromperia a entrega de vale-alimentação aos funcionários da empresa, descumprindo o acordo coletivo.

10. O não pagamento implicaria na paralisação dos serviços de transportes de funcionários impossibilitando a execução de atividades da empresa.

FLAVIO SANTANA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 016/2018 – Processo nº 308/2018 cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a compra parcelada de uniformes operacionais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 07/08/2018, às 10h e a disputa de lances ocorrerá em 07/08/2018 às 15h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - “Licitações-e”, sob nº 729385. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 127 e/ou fax (13) 3229-8000 ramal 153, e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 25 de Julho de 2018.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO